

“ENCARTE A”

F0090 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informações do Requiritante

Unidade Requiritante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Campus/Reitoria: CERRO LARGO

Responsável pela demanda/Siape nº: ADENISE CLERICI - 2181976

Telefone: (550 3359-3993)

E-mail: adenise.clerici@uffs.edu.br

1. Descrição da necessidade:

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada nos serviços de projeto técnico e ambiental para a renovação de Licença de Operação da UFFS Campus Cerro Largo.

2. Justificativa da demanda:

Em virtude do vencimento da LO em vigência, em 13/03/2023 junto ao A Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM/RS, faz-se necessária sua renovação. É indicado no documento que a renovação seja protocolada até 120 dias antes do vencimento. No entanto, conforme alteração da Resolução CONSEMA nº 372/2018, até dia 30 de novembro de 2022, toda a documentação deverá ser apresentada ao órgão competente municipal e ao órgão estadual (FEPAM), tendo em vista que haverá a migração de fiscalização do órgão competente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM/RS para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Cerro Largo/RS, e assim a cópia do processo de renovação/regularização deverá tramitar em ambos os locais para não gerar vencimento de licença.

3. Quantidade da necessidade a ser contratada:

01 contratação.

4. Previsão da data em que o objeto deverá ser entregue/executado:

Novembro de 2022.

5. A necessidade descrita no item 1 se relaciona com o segmento previsto na seguinte Etapa de Cronograma de Execução do PAC:

1ª Etapa 2ª Etapa 3ª Etapa 4ª Etapa

6. Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável(eis) pela inserção das informações no módulo ETP digital do Comprasnet.

Nome	Siape nº
Luana Inês Damke	1807713
Maria Goreti Finkler	1892262

7. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Nome	Siape nº
Adenise Clerici	2181976
Paulo Roberto Hendges	1948305
Ademir Tancini	1940448
Rudinei Justi	1955375
Alcione Aparecida de Almeida Alves	1891679
Aline Raquel Müller Tones	2277024
Luana Inês Damke	1807713



Maria Goreti Finkler

1892262

IMPORTANTE:

- a. Este documento deverá ser assinado DIGITALMENTE por todos os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, indicados no item 7.
- b. Caso a Equipe de Planejamento identifique a inviabilidade da contratação ou ainda a descontinuidade de atendimento da demanda, os interessados deverão devolver o processo para a SUCL com as referidas informações solicitando o arquivamento do processo.

Cerro Largo, RS, 17 de agosto de 2022.

Adenise Clerici

2181976



Emitido em 18/08/2022

F0090 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 3/2022 - COMP - CL (10.38.05.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 16:29)

ADENISE CLERICI
COORDENADOR GERAL - TITULAR
ADM - CL (10.38.05)
Matrícula: ###819#6

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 10:15)

ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - CL (10.38.04)
Matrícula: ###916#9

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 18:33)

ALINE RAQUEL MULLER TONES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - CL (10.38.04)
Matrícula: ###770#4

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 16:42)

LUANA INES DAMKE
CHEFE - TITULAR
ASSGAS - CL (10.38.05.03)
Matrícula: ###077#3

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 08:12)

MARIA GORETI FINKLER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ASSGAS - CL (10.38.05.03)
Matrícula: ###922#2

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 16:41)

PAULO ROBERTO HENDGES
ENGENHEIRO-AREA
ASSINFR-CL (10.38.05.05)
Matrícula: ###483#5

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 16:28)

RUDINEI JUSTI
CHEFE - TITULAR
DGA (10.46.03.02)
Matrícula: ###553#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **F0090 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **99297d517f**

Zimbra**dcl.compras.cl@uffs.edu.br**

Fwd: Indicação de membros LO

De : Coordenacao Administrativa Cerro Largo
<coord.adm.cl@uffs.edu.br>

ter, 23 de ago de 2022 10:19

Assunto : Fwd: Indicação de membros LO

Para : Coordenadoria de Compras - Cerro Largo
<dcl.compras.cl@uffs.edu.br>

De: "Secretaria Especial de Obras" <seobras@uffs.edu.br>

Para: "Coordenacao Administrativa Cerro Largo" <coord.adm.cl@uffs.edu.br>

Cc: "Ademir Tancini" <ademir.tancini@uffs.edu.br>

Enviadas: Terça-feira, 23 de agosto de 2022 9:10:45

Assunto: Re: Indicação de membros LO

Bom dia, o Servidor Ademir Tancini encontra-se em licença saúde 30 dias a partir de 15/08/2022, até 13/09/2022.

Atenciosamente,

Sandra Vilbert - SIAPE 1767634
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo
Secretaria Especial de Obras - UFFS
(49)2049 3115 ou (49) 9 8851 7757

De: "Coordenacao Administrativa Cerro Largo" <coord.adm.cl@uffs.edu.br>

Para: "Ademir Tancini" <ademir.tancini@uffs.edu.br>

Cc: "Secretaria Especial de Obras" <seobras@uffs.edu.br>

Enviadas: Terça-feira, 23 de agosto de 2022 8:14:37

Assunto: Fwd: Indicação de membros LO

Bom dia, Ademir!

Está disponível para assinatura o documento de formalização da demanda, processo nº 23205.026323/2022-46. Aguardamos a sua assinatura para andamento dos demais passos do fluxo.

Dúvidas, estamos à disposição.

Adenise Clerici

Coordenadora Administrativa

Campus Cerro Largo - UFFS
Fone (55) 3359 - 3953

De: "Secretaria Especial de Obras" <seobras@uffs.edu.br>
Para: "Coordenacao Administrativa Cerro Largo" <coord.adm.cl@uffs.edu.br>
Cc: "Coordenadoria de Compras - Cerro Largo" <dcl.compras.cl@uffs.edu.br>, "Ademir Tancini" <ademir.tancini@uffs.edu.br>, "Fabio Correa Gasparetto" <fabio.gasparetto@uffs.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 11 de agosto de 2022 14:51:06
Assunto: Re: Indicação de membros LO

Boa tarde,

Adenise, da SEO indicamos o Eng. Sanitarista Ademir Tancini. Salientamos verificar a importância da participação do Chefe do Departamento de Gestão Ambiental Rudinei Justi.

Atenciosamente,

Sandra Vilbert - SIAPE 1767634
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo
Secretaria Especial de Obras - UFFS
(49)2049 3115 ou (49) 9 8851 7757

De: "Coordenacao Administrativa Cerro Largo" <coord.adm.cl@uffs.edu.br>
Para: "Secretaria Especial de Obras" <seobras@uffs.edu.br>
Cc: "Coordenadoria de Compras - Cerro Largo" <dcl.compras.cl@uffs.edu.br>
Enviadas: Terça-feira, 9 de agosto de 2022 13:55:12
Assunto: Indicação de membros LO

Prezado Fabio, boa tarde!

A licença de Operação do Campus Cerro Largo passará para a competência municipal, no entanto, também exigirá requisitos semelhantes ao do Estado (FEPAM) como a apresentação de um laudo biótico e geológico e ARTs. Devido a necessidade e o curto tempo (protocolo deve ocorrer até 30 de novembro/2022), solicitamos a indicação de membros da equipe técnica da Secretaria Especial de Obras para compor a equipe de planejamento para a realização de uma dispensa de licitação.

Dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Adenise Clerici
Coordenadora Administrativa
Campus Cerro Largo - UFFS

Fone (55) 3359 - 3953



Emitido em 23/08/2022

Comprovante Nº 7/2022 - COMP - CL (10.38.05.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 11:08)

ADENISE CLERICI
COORDENADOR GERAL - TITULAR
ADM - CL (10.38.05)
Matrícula: ###819#6

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 10:38)

LUANA INES DAMKE
CHEFE - TITULAR
ASSGAS - CL (10.38.05.03)
Matrícula: ###077#3

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 10:38)

MARIA GORETI FINKLER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ASSGAS - CL (10.38.05.03)
Matrícula: ###922#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: **Comprovante**, data de emissão: 23/08/2022 e o código de verificação: **cc2b4491a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

F0063 - DESPACHO DA SUCL Nº 523/2022 - SUCL (10.46.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 23 de agosto de 2022.

Processo Administrativo nº: 23205.026323/2022-46

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de projeto técnico e ambiental para a renovação de Licença de Operação da UFFS Campus Cerro Largo.

Prezado Pró-Reitor de Administração,

Solicitamos a emissão da Portaria de designação de Equipe de Planejamento de Necessidade, com fins de atendimento das disposições contidas na Instrução Normativa nº 40/2020, conforme Documento de Formalização de Demanda constante deste processo.

Após a emissão da portaria da designação da Equipe de Planejamento, solicitamos o retorno do Processo à SUCL, para fins de registro e posterior envio à Unidade Requisitante.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 13:47)

ANDERSON MACHADO PEREIRA

CHEFE - TITULAR

SGCS (10.46.04.02.02)

Matrícula: ###665#9

Processo Associado: 23205.026323/2022-46

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **523**, ano: **2022**, tipo: **F0063 - DESPACHO DA SUCL**, data de emissão: **23/08/2022** e o código de verificação: **a458c3e2eb**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 967/PROAD/UFFS/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa especializada nos serviços de projeto técnico e ambiental para a renovação de Licença de Operação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no *Campus* Cerro Largo-RS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa especializada nos serviços de projeto técnico e ambiental para a renovação de Licença de Operação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no *Campus* Cerro Largo-RS.:

- I - Ademir Tancini, Siape 1940448;
- II - Adenise Clerici, Siape 2181976;
- III - Alcione Aparecida de Almeida Alves, Siape 1891679;
- IV - Aline Raquel Müller Tones, Siape 2277024;
- V - Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- VI - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- VII - Paulo Roberto Hendges, Siape 1948305;
- VIII - Rudinei Justi, Siape 1955375.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 24/08/2022

PORTARIA Nº 967/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 10:07)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **967**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **e8a1c1ff5**



Emitido em 24/08/2022

Comprovante Nº 167/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 10:54)

CHRISTIANE PATRICIA DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SG-PROAD (10.46.02)

Matrícula: ###490#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **167**, ano: **2022**, tipo: **Comprovante** , data de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **bb8c6a536f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

F0063 - DESPACHO DA SUCL Nº 528/2022 - SUCL (10.46.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 24 de agosto de 2022.

Prezados,

Conforme solicitado, foi emitida a PORTARIA Nº 967/PROAD/UFGS/2022, de 24 de agosto de 2022, e caso surja alguma dúvida sobre os próximos procedimentos, pedimos a gentileza que entrem em contato com o Departamento de Compras.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 13:06)

ANDERSON MACHADO PEREIRA

CHEFE - TITULAR

SGCS (10.46.04.02.02)

Matrícula: ###665#9

Processo Associado: 23205.026323/2022-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ufgs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

528, ano: **2022**, tipo: **F0063 - DESPACHO DA SUCL**, data de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação:

5d019e7973

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23205.026323/2022-46

2. Descrição da necessidade

Trata-se de estudo preliminar referente à contratação de empresa especializada nos serviços de projeto técnico e ambiental para a renovação/liberação da Licença de Operação da UFFS Campus Cerro Largo.

Controle	Código SIPAC	Item (material/serviço)	Campus
01	3905001100015	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E AMBIENTAL PARA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA UFFS – CAMPUS CERRO LARGO/RS	Cerro Largo

b. Referência legal dos normativos específicos que disciplinam o objeto a ser contratado, de acordo com a sua natureza:
IN nº 05/2017: contratação de serviços terceirizados

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Administrativa - Campus Cerro Largo	Adenise Clerici

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em virtude do vencimento da Licença de Operação (LO) em vigência, em 13/03/2023 junto ao A Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM/RS, faz-se necessária sua renovação. É indicado no documento que a renovação seja protocolada até 120 dias antes do vencimento. No entanto, conforme alteração da Resolução CONSEMA nº 372/2018, até dia 30 de novembro de 2022, toda a documentação deverá ser apresentada ao órgão competente municipal e ao órgão estadual (FEPAM), tendo em vista que haverá a migração de fiscalização do órgão competente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM/RS para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Cerro Largo/RS, e assim a cópia do processo de renovação/regularização deverá tramitar em ambos os locais para não gerar vencimento de licença.

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

a. Do prazo de entrega/execução: novembro de 2022, 120 dias antes do vencimento da LO vigente (13/03/2023).

a1: O prazo para **execução do serviço** é de **trinta (dias)**.

a2: O prazo para **início da execução do serviço** é de **dois (dias)** a contar do recebimento da **Nota de Empenho**.

b. Qualificação técnica da Contratada: A contratada deverá comprovar a habilitação técnica através de: Registro em órgão regulamentador CREA e Classe correspondente. A exigência desta habilitação tem respaldo na Lei nº 6.496/77 e se justifica em razão de que todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc.) devem ser encaminhados com assinatura do técnico responsável habilitado, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com emissão de ART devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente.

Os serviços pretendidos **não** possuem natureza continuada, em razão de se tratar de liberação de licença de operação, que ocorre a cada quatro anos apenas, ou seja, eventualmente.

Para o item 01, não é necessária a solicitação de Amostra, pois trata-se de prestação de serviço.

5. Levantamento de Mercado

a. Soluções disponíveis no mercado:

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. Os serviços a ser contratados estão disponíveis no mercado local, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Foram consultadas as empresas abaixo listadas:

Empresa	Unidade medida	de	QTD	Valor unitário	Valor tot
Marcia Kramer Follmann & Cia Ltda	Unidade		01	6800,00	6800,00
Alles, Hoffmann e Goldschmidt Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda	Unidade		01	5300,00	5300,00
PROLITEC – Projetos, Licenciamentos e Topografia Eireli	Unidade		01	7940,00	7940,00

b. Da exclusividade de participação de fornecedores na condição de ME/EPP/COOP na licitação/dispensa: Em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015, após análise da solução no mercado, a Equipe de Planejamento entende que a aplicação de exclusividade a licitação/dispensa **não prejudica** a competitividade e eficiência do certame.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pela UFFS para atendimento da presente necessidade institucional como um todo, é a de selecionar a empresa com a proposta mais vantajosa para a elaboração do projeto técnico e ambiental que visa obter a renovação/liberação da licença de operação ambiental junto ao órgão competente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado **01 unidade de prestação de serviço** - para ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E AMBIENTAL PARA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA UFFS – CAMPUS CERRO LARGO/RS

Da verificação de saldo em Ata de Registro de Preços:

A Equipe de Planejamento realizou no dia [05/09/2022](#), consulta das Atas de Registro de Preços vigentes na Instituição para o segmento e verificou que para atender o objeto deste estudo **não há Ata de Registro de Preços vigente capaz de viabilizar o atendimento da necessidade institucional.**

Do local de entrega: O objeto deverá ser entregue/executado no seguinte endereço: Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, Bairro São Pedro, CEP: 97.900-000, Cerro Largo/RS, [conforme quadro de distribuição abaixo/anexo:](#)

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS

Item	Reitoria – Chapecó/SC	Campus Cerro Largo/RS	Campus Chapecó/SC	Campus Erechim/RS	Campus Laranjeiras do Sul/PR	Campus Passo Fundo/RS	Campus Realeza/PR
01	-	01 unidade	-	-	-	-	-

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.300,00

O valor total estimado pelo requisitante para contratação da empresa para prestação dos serviços é de R\$: 5.300,00.

Código Catálogo	Item Especificação Técnica	Qtd	Unidade de medida	Valor Unit.	Valor Total
3905001100015 1	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E AMBIENTAL PARA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA UFFS – CAMPUS CERRO LARGO/RS	1	Unid	R\$ 5300,00	R\$ 5300,00

Total Geral**R\$
5.300,00**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A **contratação** pretendida está prevista no PAC-2022 - Número do Documento de Formalização da Demanda: 4141/2022- e está alinhada com o seguinte objetivo estratégico do Plano de Ação Institucional da UFFS:

PLANO DE AÇÃO DA UFFS

Código do Plano de Ação	Objetivo da Ação Institucional
--------------------------------	---------------------------------------

CCL035	Gestão das atividades, insumos e serviços de terceiros do campus Cerro Largo
--------	--

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente contratação manter a regularidade fiscal e administrativa da Instituição junto aos órgãos de controle ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação do objeto do presente estudo **não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional** onde será alocado o objeto ou de rotinas administrativas da Unidade Requisitante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais com a contratação de empresa especializada nos serviços de projeto técnico e ambiental para a renovação/liberação da Licença de Operação da UFFS Campus Cerro Largo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação entende que esta é uma contratação viável considerando que os preços foram levantados junto a fornecedores que trabalham com este tipo de serviço e pelos preços apresentados estarem de acordo com o valor de mercado.

16. Responsáveis

ADENISE CLERICI

Coordenadora Administrativa

PAULO ROBERTO HENDGES

Engenheiro Civil - Equipe de planejamento

RUDINEI JUSTI

Equipe de planejamento

ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES

Equipe de Planejamento

ALINE RAQUEL MÜLLER TONES

Equipe de Planejamento

ADEMIR TANCINI

Equipe de Planejamento

LUANA INES DAMKE

Agente de compras

MARIA GORETI FINKLER

Agente de Compras



Emitido em 09/09/2022

F0091 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº 2/2022 - COMP - CL (10.38.05.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 10:37)

ADENISE CLERICI
COORDENADOR GERAL - TITULAR
ADM - CL (10.38.05)
Matrícula: ###819#6

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 10:55)

ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - CL (10.38.04)
Matrícula: ###916#9

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 11:53)

BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 13:40)

LUANA INES DAMKE
CHEFE - TITULAR
ASSGAS - CL (10.38.05.03)
Matrícula: ###077#3

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 10:31)

MARIA GORETI FINKLER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ASSGAS - CL (10.38.05.03)
Matrícula: ###922#2

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 10:54)

PAULO ROBERTO HENDGES
ENGENHEIRO-AREA
ASSINFR-CL (10.38.05.05)
Matrícula: ###483#5

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 13:03)

RUDINEI JUSTI
CHEFE - TITULAR
DGA (10.46.03.02)
Matrícula: ###553#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo:

F0091 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação:

15ddec13d6

SOLEI REJANE LENZ
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CERRO L... (10.38.05.04)

FÉRIAS > CONSULTA DE FÉRIAS DO SERVIDOR

BUSCA POR SERVIDOR

Servidor:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (10)

Unidade de Exercício:

Incluir Unidades Vinculadas

Período de Férias: a

Período de Homologação: a

Período de Suspensão: a

Categoria:

Ano do Exercício:

Situação:

Apenas Servidores Ativos Atualmente

Apenas Marcações Judiciais

Exibir em formato de relatório

- Expandir
- Recolher
- Visualizar Mapa de Férias
- Férias Homologadas
- Férias Negadas
- Férias Pendente de Homologação
- Histórico de Modificação do Exercício

As informações exibidas em **VERMELHO** indica que houve alteração, para ver a informação anterior passe o cursor em cima.

EXERCÍCIOS DE FÉRIAS ENCONTRADOS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA

ADEMIR TANCINI (1940448)

Exercício	Início Aquis	Término Aquis	Dias	Abono	Origem	Status	Judiciais	
2022	01/01/2022	31/12/2022	30	Não	SIGRH	Paga/Marcada	Não	
	Período	Dias	Início	Término	Adiantamento	Grat. Natalina		
	1	4	18/01/2022	21/01/2022	Não	Sim		
	2	5	12/09/2022	16/09/2022	Não	Não		
	3	21	16/11/2022	06/12/2022	Não	Não		
	2021	01/01/2021	31/12/2021	30	Não	SIGRH	Paga/Marcada	Não
	2020	01/01/2020	31/12/2020	30	Não	Siape	Paga/Marcada	Não
	2019	01/01/2019	31/12/2019	30	Não	Siape	Paga/Marcada	Não
	2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Não	Siape	Paga/Marcada	Não
	2017	01/01/2017	31/12/2017	30	Não	Siape	Paga/Marcada	Não
	2016	01/01/2016	31/12/2016	30	Não	Siape	Paga/Marcada	Não
	2015	01/01/2015	31/12/2015	30	Não	Siape	Paga/Marcada	Não
	2014	01/01/2014	31/12/2014	30	Não	Siape	Paga/Marcada	Não
	2013	01/01/2013	31/12/2013	30	Não	Siape	Paga/Marcada	Não

Pag. 1 ▾

Férias

SOLEI REJANE LENZ
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CERRO L... (10.38.05.04)

FÉRIAS > CONSULTA DE FÉRIAS DO SERVIDOR

BUSCA POR SERVIDOR

Servidor:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (10)

Unidade de Exercício:

Incluir Unidades Vinculadas

Período de Férias: a

Período de Homologação: a

Período de Suspensão: a

Categoria:

Ano do Exercício:

Situação:

Apenas Servidores Ativos Atualmente

Apenas Marcações Judiciais

Exibir em formato de relatório

- Expandir
- Recolher
- Visualizar Mapa de Férias
- Férias Homologadas
- Férias Negadas
- Férias Pendente de Homologação
- Histórico de Modificação do Exercício

As informações exibidas em **VERMELHO** indica que houve alteração, para ver a informação anterior passe o cursor em cima.

EXERCÍCIOS DE FÉRIAS ENCONTRADOS

COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CERRO LARGO

ALINE RAQUEL MULLER TONES (2277024)

Exercício	Início Aquis	Término Aquis	Dias	Abono	Origem	Status	Judiciais	
2022	01/01/2022	31/12/2022	45	Não	SIGRH	Paga/Marcada	Não	
	Período	Dias	Início	Término	Adiantamento	Grat. Natalina		
	1	12	18/04/2022	29/04/2022	Não	Não		
	2	19	07/09/2022	25/09/2022	Não	Não		
	3	14	03/01/2023	16/01/2023	Não	Não		
	2021	01/01/2021	31/12/2021	45	Não	SIGRH	Paga/Marcada	
	2020	01/01/2020	31/12/2020	45	Não	Siape	Paga/Marcada	
	2019	01/01/2019	31/12/2019	45	Não	Siape	Paga/Marcada	
	2018	01/01/2018	31/12/2018	45	Não	Siape	Paga/Marcada	
	2017	01/01/2017	31/12/2017	45	Não	Siape	Paga/Marcada	

Pag. 1

Férias



Emitido em 12/09/2022

Comprovante Nº 8/2022 - COMP - CL (10.38.05.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 10:45)

LUANA INES DAMKE

CHEFE - TITULAR

ASSGAS - CL (10.38.05.03)

Matrícula: ###077#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo:
Comprovante , data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação: **bae5a1024a**



Emitido em 12/09/2022

F0090 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 5/2022 - COMP - CL (10.38.05.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 14:13)

ADENISE CLERICI
COORDENADOR GERAL - TITULAR
ADM - CL (10.38.05)
Matrícula: ###819#6

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 16:08)

LUANA INES DAMKE
CHEFE - TITULAR
ASSGAS - CL (10.38.05.03)
Matrícula: ###077#3

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 14:28)

MARIA GORETI FINKLER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ASSGAS - CL (10.38.05.03)
Matrícula: ###922#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **F0090 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**, data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação: **141d876e3c**